



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 9º andar – Sala 950  
CEP: 70069-900 – Brasília/DF – Fone: 3317-1364

CGG/ASEPRO  
Fis. 23

**Síntese da ata da XVIII Reunião da Comissão Coordenadora do ZEI.**

**Local:** Auditório Multimídia do Ministério do Meio Ambiente – 5º andar

**Data:** 05 de fevereiro de 2009

**Pauta:**

1. Abertura – Ministro Carlos Minc
2. Apresentação do Atlas da Amazônia Legal
3. Apresentação e discussão do Macrozoneamento do estado do Amazonas
4. Apresentação e deliberação do parecer técnico da Coordenação do Programa ZEE sobre o ZEE da BR-163
5. Aprovação do cronograma de reuniões ordinárias da CCZEE para 2009

**Resoluções e encaminhamentos:**

**3. Apresentação e discussão do Macrozoneamento do estado do Amazonas**

Após a apresentação do Macrozoneamento por representantes do governo estadual, foi definido que o prazo para o recebimento das contribuições a serem feitas pelo CCZEE ao projeto será o dia 2 de março. Os subsídios dos ministérios serão recebidos pelo MMA, que ficará encarregado de sintetizar as contribuições e enviá-las no dia seguinte (3 de março) ao governo do Amazonas. Para tanto, contudo, solicitou-se o envio dos 19 mapas temáticos no formato *shape* para melhor análise dos dados pelos ministérios, no que o governo estadual ficou de remetê-los já no dia seguinte.

**4. Apresentação e deliberação do parecer técnico da Coordenação do Programa ZEE sobre o ZEE da BR-163**

Sobre o parecer técnico do MMA a respeito do ZEE da BR-163, denominado ZEE Zona Oeste, compreendendo área de influências da BR-163 e da BR-230, a CCZEE adotou a seguinte resolução:

1º) Respalda, por unanimidade, a recomendação contida no ZEE da BR-163 de redução, para fins de recomposição da Reserva Legal, para até 50% da área dos imóveis rurais, nas zonas de consolidação e expansão, de acordo com os termos previstos na Lei Estadual nº 7.243, de 09 de janeiro de 2009. De acordo com a legislação em vigor, o processo seguirá agora para análise do Conselho Nacional do Meio Ambiente, onde será apreciado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e pela Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, com posterior deliberação pelo Plenário do Conselho.

2º) Para as finalidades previstas no Art. 6ºB, do Decreto 6.288, de 06 de dezembro de 2007, a CCZEE irá realizar uma reunião extraordinária para aprofundar a discussão a partir dos aportes setoriais dos ministérios, notadamente as contribuições apresentadas pelo Ministério de Minas e Energia a respeito da incorporação dos temas potencial hidráulico da bacia do Tapajós (incluindo as

sub-bacias do Jamanxim e do Teles Pires) e exploração mineral na área objeto do ZEE, sem prejuízo de outros temas de interesse dos demais ministérios. Ainda em relação a este ponto, a CCZEE irá sugerir a mesma discussão ao GTI do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Área de Influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém).

#### **5. Aprovação do cronograma de reuniões ordinárias da CCZEE para 2009**

Foi acordado que, para o ano de 2009, serão ainda realizadas três reuniões ordinárias da CCZEE, sem prejuízo de eventuais encontros extraordinários que possam vir a ocorrer, nas seguintes datas:

- 19 de maio - XIX Reunião da CCZEE
- 25 de agosto – XX Reunião da CCZEE
- 01 e 02 de dezembro – XXI Reunião da CCZEE

#### **Presentes:**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ministério da Ciência e Tecnologia  
Ministério da Defesa  
Ministério da Integração Nacional  
Ministério da Justiça  
Ministério das Cidades  
Ministério de Minas e Energia  
Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Ministério do Meio Ambiente  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Ministério dos Transportes  
Secretaria de Assuntos Estratégicos